

## **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2011**

*Solicita a realização de audiência pública para discutir a possibilidade de revendas varejistas de combustíveis recarregarem vasilhames de gás liquefeito de petróleo no estabelecimento denominado posto revendedor.*

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente requerer à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a discutir a possibilidade de revendas varejistas de combustíveis recarregarem vasilhames de gás liquefeito de petróleo no estabelecimento denominado posto revendedor.

Para tanto, indicamos como convidados as seguintes pessoas:

- ALEXANDRE BORJAILI, Presidente da Associação Brasileira de Revendedores de GLP (ASMIRG-BR)<sup>i</sup>;
- HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- JOÃO ALZIRIO HERZ DA JORNADA, Presidente do Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro);
- SÉRGIO BANDEIRA DE MELO, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de GLP (SINDIGÁS)<sup>ii</sup>; e
- JOSÉ CARLOS MACHADO, ex-deputado federal<sup>iii</sup>.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Apresentei nesta Casa Projeto de Lei com o intuito de aumentar a concorrência na comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP em nosso país.

Como o tema está adstrito à competência desse órgão colegiado, entendo por prudente a realização de um evento para discutir e esclarecer todas as dúvidas relativas ao caso.

Dessa forma, a presente solicitação deverá ser submetida à apreciação do Plenário desta Comissão, conforme o disposto no art. 24, II, do RICD. Por estas e outras razões, e, sobretudo, pelo fato de versar matéria que diz respeito à competência deste órgão colegiado, submeto essa decisão à apreciação dos ilustres pares.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2011

**LAÉRCIO OLIVEIRA**

Deputado Federal – PR/SE

---

<sup>i</sup> Associação Brasileira dos Revendedores de GLP - ASMIRG-BR, CNPJ: 08.930.250/0001-32, Rua Glaura, 311, Santa Cruz, Belo Horizonte/ MG - CEP 31.150-480, Telefone: (31) 3424 1090 [asmirg@asmirg.com.br](mailto:asmirg@asmirg.com.br);

<sup>ii</sup> Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás liquefeito de Petróleo, Rua da Assembleia, 10, sala 3720, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-901, Tel: (21) 3078-2850, Fax: (21) 2531-2621, e-mail: [sindigas@sindigas.org.br](mailto:sindigas@sindigas.org.br).

<sup>iii</sup> Telefone Escritório: (79) 3224-2500; Celular: (79) 9809-1779; e-mail: [jcmachado@infonet.com.br](mailto:jcmachado@infonet.com.br)